

O Politécnico de Leiria faz saber que se aceitam candidaturas ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em **AQUACULTURA**, nas condições a seguir especificadas:

1. Numerus clausus

Contingente geral: 20 vagas.

Candidatos de nacionalidade portuguesa ou de nacionalidade de um dos demais Estados membros da União Europeia; candidatos familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia; candidatos que residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, a 01/01/2021, bem como os filhos que com eles residam¹; candidatos beneficiários, a 01/01/2021, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais.

Contingente estudante internacional: 10 vagas.

Candidatos não abrangidos no contingente geral.

As vagas sobranes de um contingente podem reverter para o outro, no final do processo de candidatura.

2. Candidatura

A candidatura deve ser submetida em <http://www.candidaturas.ipleiria.pt/> e só é considerada válida após o upload da documentação constante do ponto 2.1. e o pagamento da taxa de candidatura.

2.1. Documentos a apresentar:

- Curriculum Vitae detalhado;
- Cópia do(s) documento(s) de identificação civil e fiscal;
- Cópia do certificado de habilitações académicas com data de conclusão do curso, grau atribuído e classificação final²;
- Outros documentos relativos à comprovação do contingente do candidato.

3. Condições de acesso e ingresso

Podem candidatar-se:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de Biologia Marinha, Biologia e áreas afins;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo nas áreas de Biologia Marinha, Biologia e áreas afins;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da escola;
- Estudantes que estejam em fase de conclusão do curso de licenciatura nas áreas de formação cuja detenção é requerida

para ingresso no curso e que declarem esse facto na candidatura³.

4. Critérios de seriação:

A seriação dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:

$[0.3 \times Af + 0.4 \times Nt + (0.3 \times (MFC + Bónus)/200)] \times 200$, onde:

- Af é a afinidade entre o curso de 1º ciclo que possuem e o curso a que se candidatam, expressa numa escala [0,1];
- Nt é a natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1º ciclo, expressa numa escala [0,1];
- MFC é a média final de curso na escala [0, 200];
- Bónus é uma bonificação de até 50 pontos a atribuir caso se considere que o candidato é detentor de um currículo científico ou profissional relevante.

5. Calendário⁴

	1.ª Fase	2.ª Fase	3.ª Fase
Período de candidaturas	02.02.2021 22.04.2021	21.05.2021 15.07.2021	02.08.2021 12.09.2021
Publicação de resultados	17.05.2021	28.07.2021	20.09.2021
Período de reclamações	18.05.2021 19.05.2021	29.07.2021 30.07.2021	21.09.2021 22.09.2021
Matrículas	20.05.2021 17.06.2021	02.08.2021 18.08.2021	22.09.2021 29.09.2021

6. Creditação

Os candidatos podem, nos termos previstos na lei e na regulamentação da instituição, tendo em vista o prosseguimento de estudos, requerer creditação da formação e experiência profissional, no momento da candidatura.

7. Início do curso: setembro de 2021.

Dias de funcionamento: Dias úteis, diurno.

8. Língua utilizada na ministração do ensino: Português.

9. Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, critérios de seleção e seriação e condições de funcionamento podem ser consultadas em www.ipleiria.pt.

Politécnico de Leiria, 25 janeiro 2021

O Presidente, Rui Filipe Pinto Pedrosa

¹ O tempo de residência em Portugal com autorização de residência para estudo não revela para este efeito.

² Pode ser exigida a apresentação dos respetivos originais no momento da matrícula e inscrição. Os documentos sempre que não forem emitidos em português, espanhol, francês, inglês ou italiano devem ser acompanhados da tradução correspondente, certificada nos termos legais.

³ Os candidatos em fase de conclusão de licenciatura admitidos condicionalmente só serão colocados se, na data em que se verificar a comprovação da condição, existirem vagas.

⁴ A existência de 2.ª e 3.ª Fase depende da existência de vagas sobranes anteriores. A não realização da matrícula do prazo fixado pode implicar perda de vaga.